



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº313/2015
De 20 de julho de 2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora TEREZA DE OLIVEIRA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 21 de julho de 2015 e terminar em 04 de agosto de 2015. O restante dos 15 dias serão gozados em dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 20 de julho de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito